PORTARIA N.º 894, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017.

DESIGNAR, EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a vigência do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Município de Colina;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo Fórum da Comarca de Colina pleiteando funcionário para substituição de servidor do Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Colina;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, em caráter de substituição, o Senhor Jose Pedro Barrozo - portador do Registro Geral n.º 15.419.679 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, para em caráter excepcional de substituição, exercer as atividades inerentes da função de Motorista junto ao prédio do Fórum da Comarca de Colina - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante os períodos abaixo relacionados.

§ 1.º - Período de 15 (quinze) dias corridos com início em 05 de Dezembro e término em 19 de Dezembro do corrente ano, cumprindo jornada diária das 13h30min às 16h00min.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do mês de Dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Novembro de

2.017.

DIAB TAHA **Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo